



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020  
*Altamira – Pará*  
**GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA**

Indicação n.º /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria competente, implantar Hortas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino da zona rural.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação tem a importância pois as hortas escolares são fundamentais para o desenvolvimento dos alunos, promovendo a educação ambiental, a alimentação saudável e o aprendizado prático. Elas oferecem um espaço para os alunos aprenderem sobre agricultura sustentável, a importância da natureza e os ciclos da natureza. Além disso, as hortas contribuem para a formação de hábitos alimentares saudáveis e podem ser uma fonte de alimentos para a merenda escolar.

Câmara Municipal de Altamira, vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Silvano Fortunato da Silva*  
**SILVANO FORTUNATO DA SILVA**  
Vereador –PSB